



DECRETO N°. 013, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2025 é feriado nacional religioso, definido pelo art. 2º Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, referente à Sexta-Feira da Paixão,

CONSIDERANDO que na data de 17 de abril na qual a tradição católica comemora a Quinta-feira Santa, véspera de feriado nacional,

CONSIDERANDO que não haverá prejuízos à população para os serviços considerados essenciais:

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente do dia 17 de abril de 2025, alusivo à Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - As repartições públicas ficarão fechadas durante este período, exceto os serviços considerados essenciais e os que por sua natureza não permitam paralisação, nem cuja interrupção possa causar transtorno ou prejuízos à população.

Art. 3º - Os Secretários Municipais ficam responsáveis para identificar os casos previstos no artigo anterior e estabelecer plantões conforme suas necessidades.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS, ESTADO DO CEARÁ, 09 de abril de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA N°:70107254387
SOUZA
Prefeito Municipal

JOSE EDSONRIVA
SOUZA

Assinado de forma digital por JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
DN: cmBr, cmIP-Brasil, ou:31827077000162,
ou:VIDEGOCONFERENCE, ou:Secretaria da
Receita Federal do Brasil -1996, ou:RFB e-CF
AUGUSTO BRANCO, ou:AC Instituto Fenacor
NFB-ou:JOSE EDSONRIVA SOUZA
CUNHA:70107254387
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20435

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar o **DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/2025**, que **DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás - CE em **09 DE ABRIL DE 2025**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS,
ESTADO DO CEARÁ**, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSE
EDSONRIVA
SOUZA
CUNHA:7010725
4387

Assinado de forma digital por JOSE
EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
DN: e-BR, ou-KP-Brasil, ou-3182697000163,
ou-IDECONTRIBUIC, ou-Secretaria da
Fazenda, ou-Secretaria da Fazenda, ou-IPF-e-CPF
AS, ou-EM BANBCC, ou-IC Jucás
Posturas PBR, ou-JOSÉ EDSONRIVA SOUZA
CUNHA:70107254387
2025.04.09
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.04.09

